

EDITAL FAPES Nº 015/2012 - TAXA DE PESQUISA

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público **o novo cronograma de contratação das propostas** aprovadas no Edital FAPES nº 015/2012 - Taxa de Pesquisa, conforme consta do resultado final publicado na página eletrônica da FAPES EM 05/12/2012.

PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

O não atendimento dos prazos estabelecidos abaixo, resultará na perda do direito à contratação e na convocação de suplentes (conforme o item 16.3 do edital)

FASE 1

Entrega dos seguintes documentos, impreterivelmente, até 08/02/2013

- 1- Cópias do CPF, RG e Comprovante de residência
- 2- Documento do CNPq comprovando a condição de bolsista PQ ou DT indicando a vigência (item 5.2 do edital)

FASE 2

Após o atendimento da documentação listada na fase 1, será encaminhado via e-mail pela Gerência de Gestão de Contratos e Convênios - GECON/FAPES, o Termo de Outorga da concessão da Taxa de Pesquisa, bem como solicitação de documentação complementar no prazo máximo de 15 dias corridos, após o envio da comunicação.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DA TAXA DE PESQUISA - 01/03/2013

Vitória, ES, **11/12/2012**

Anilton Salles Garcia
Diretor Presidente da FAPES